

GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 027/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). LUZANIRA DO NASCIMENTO OMÊNA.”

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). LUZANIRA DO NASCIMENTO OMÊNA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2439411, inscrito(a) no CPF sob o n.º 400.350.502-68, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 65 (sessenta e cinco), no valor de R\$-7.832,22 (Sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2021.04.18784P, a partir de 01/05/2021, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 16 de Abril de 2021.

RAULISON DIAS Assinado de forma digital
por RAULISON DIAS
PEREIRA:033568 PEREIRA:03356892215
92215 Dados: 2021.04.19
21:20:12 -03'00'
RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas	
Protocolo Geral	
Nº.	<u>MUASL</u>
Data:	<u>22/04/21</u> Hora: <u>15:07</u>
	
Funcionário	

